



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

PROCESSO Nº. 492/2026

DISPENSA Nº. 028/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL de Vila Nova do Sul/RS, Inscrito no CNPJ Nº 94.444.189/0001-55, com sede na Avenida Dário Antunes da Rosa, 484, CEP 97385-000 por intermédio do Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 27/02/2026, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licita@vilanovadosul.rs.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto A aquisição de mobiliários para as unidades escolares EMEI Jardim dos Sonhos e EMEF Profª Maria Pereira Teixeira. CONFORME, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2015 - MDE

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 61.407,00 (sessenta e um mil quatrocentos e sete reais).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licita@vilanovadosul.rs.gov.br

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/02/2026 às 23h59min



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico, do setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail do setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.3 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Poder Público Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Poder Público Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação da contratação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Executivo.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

PROCESSO Nº. 492/2026

DISPENSA Nº. 028/2026

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ETP – Estudo técnico Preliminar

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação de mobiliários faz-se necessária para atender às demandas das unidades escolares EMEI Jardim dos Sonhos e EMEF Profª Maria Pereira Teixeira, visando garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, organização e qualidade no atendimento aos alunos, professores e demais servidores da comunidade escolar.

As referidas unidades apresentam necessidade de renovação, complementação e adequação de seus mobiliários, em razão do desgaste natural pelo uso contínuo, da ampliação de espaços pedagógicos, da adequação às normas de segurança e ergonomia, bem como da implementação de práticas pedagógicas atualizadas e inclusivas.

Dentre os itens a serem adquiridos, destacam-se armários para organização de materiais pedagógicos e administrativos; camas, essenciais para o atendimento das crianças da educação infantil, especialmente nos momentos de descanso; bancada Lab Maker, destinada ao desenvolvimento de atividades pedagógicas inovadoras, estimulando a criatividade, o pensamento crítico e a aprendizagem prática; mobiliário infantil, adequado à faixa etária dos alunos, respeitando critérios de ergonomia e segurança; arquivos de aço, para armazenamento adequado e seguro de documentos escolares; bancos com divisória, que contribuem para a organização dos espaços comuns e o conforto dos usuários; e mobiliários padrão FNDE, em conformidade com as especificações técnicas exigidas, assegurando padronização, durabilidade e qualidade.

A aquisição desses mobiliários é indispensável para a melhoria do ambiente escolar, favorecendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de convivência, além de contribuir diretamente para a qualidade do ensino ofertado e para o bem-estar da comunidade escolar das unidades mencionadas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação não está prevista no PCA 2026.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens objeto deste ETP, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, com critério de julgamento por Menor Preço, nos termos do Art. 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Para o fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

público ou privado, declarando a licitante ter fornecido bens pertinentes e compatíveis em características com o objeto deste edital, de forma satisfatória.

3.4. Deverão também apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, exigidos no Edital.

3.5. No que tange as microempresas e empresas de pequeno porte, serão aplicadas as normas regulamentares, nos termos do art. 4, da Lei nº 14.133/2021.

4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO	DETALHAMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Armário	Material: Produzidos em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão. Fixação por parafuso Girofix de alta qualidade. Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2(mm), resistente ao cotidiano escolar. Estrutura: Acabamento com base metálica, garantindo a qualidade, vida útil e resistência do produto. Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em Pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável. Escaninho de 18 vãos, com 15 prateleiras ajustáveis que permitem a customização de acordo com a sua necessidade. Dimensões 90 (L) x 180 (A) x 45 (P) cm	03 unid	R\$1.398,00	R\$4.194,00
02	Armário	Estrutura: Acabamento com	03 unid	R\$1.449,00	R\$4.347,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

		base metálica, garantindo a qualidade, vida útil e resistência do produto. Pré- Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável. Especificação: Produzidos em MDP com espessura de 18mm  revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão. Fixação por parafuso Girofix de alta qualidade. Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2(mm), resistente ao cotidiano escolar. Dimensões 80 x 180 x 45			
03	Armário	Material: Produzidos em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão. Fixação por parafuso Girofix de alta qualidade. Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2(mm), resistente ao cotidiano escolar. Estrutura: Acabamento com base metálica, garantindo a qualidade, vida útil e resistência do produto.	03 unid	R\$1.399,00	R\$4.197,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

		Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em Pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável. Dimensões 90 (L) x 180 (A) x 45 (P) cm				
04	Camas	A área de repouso é confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido em PVC, com espessura de 0,48mm e gramatura mínima de 310g/m², anti-fungos, anti-cloro, anti-UV, antioxidante, antichamas e isento de ftalatos, com alta resistência, antitranspirante, lavável. Possui uma distância entre uma tela e outra que permite a constante ventilação entre os leitos. Tubos laterais em alumínio, quadrado de 25mm, espessura de 1,8mm, alta qualidade de acabamento, sem cantos vivos, ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade, leve e resistente, que garante precisão dimensional para encaixe		15 unid	R\$379,00	R\$5.685,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

		em seu gabarito. Laterais soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. Fechamento em velcro ou encaixe Pés com duplo alojamento para fixação do antiderrapante, o que permite maior estabilidade, pois evita o deslizamento da cama e garante que a criança se movimente de forma segura durante o sono. DIMENSÕES: 1,36 m (comp) x 0,60m (larg) x 0,14m (alt) SUPORTA ATÉ 60KG 			
05	Armário	Material: Produzidos em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão. Fixação por parafuso Girofix de alta qualidade. Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2(mm), resistente ao cotidiano escolar. Estrutura: Acabamento com base metálica, garantindo a qualidade, vida útil e resistência do produto. Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em Pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma 	03 unid	R\$1.499,00	R\$4.497,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

		superfície lisa, resistente e impermeável. Dimensões 90 (L) x 180 (A) x 45 (P) cm				
06	Banco com divisória	Material: Produzidos em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão. Fixação por parafuso Girofix de alta qualidade. Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2(mm), resistente ao cotidiano escolar. Dimensões 100 (L) x 35 (A) x 45 (P) cm		02 unid	R\$849,00	R\$1.698,00
07	Mobiliário FNDE	Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA . Afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa		50 conj	R\$439,00	R\$21.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

		longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396 x 198 Assento 400 x 430 Altura até o assento 460 mm;				
08	Bancada para Lab Maker	Estrutura em Aço Carbono Pintura Eletrostática Tampo em MDF Acabamento em fita de borda 65 (L) x 95 (A) x 2,50 (C)		01 unid	R\$1.599,00	R\$1.599,00
09		Estrutura em Aço Carbono Pintura Eletrostática Tampo em MDF Acabamento em fita de		01 unid	R\$1.549,00	R\$1.549,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

		borda 90 (L) x 70 (A) x 1,30 (C)			
10	Mobiliário infantil	Referência do Modelo: Con junto Escola r Hexag onal Baby Altura mesa (cm): 60 Largura mesa (cm): 66 Profundidade mesa (cm): 40 Cadeira: Altura do Assento: 65cm Cor: Cores sólidas (Tons de cores escuras) 	07 conj	R\$1.299,00	R\$9.093,00
11	Arquivo de aço	– 4 gavetas com suporte para pastas – Travamento simultâneo das gavetas Especificações:  Corpo: Cinza Cristal Opções de Cores: Vermelho e Verde Bandeira, Produto na Chapa: 26 (0.45mm). Medida: 1,33 (alt) x 0,47 (larg) x 0,55 (prof) Capacidade: 15kg por gaveta.	02 unid	R\$1.299,00	R\$2.598,00
TOTAL: R\$ 61.407,00					

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foi realizada levantamento de preços diretamente com empresas regionais.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de valor é de R\$61.407,00.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A decisão para realizar dispensa de licitação justifica-se pelo valor ser inferior a R\$ 65.492,11, conforme a Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

7.2. Deverá ser divulgado esse processo de dispensa no site da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, pelo prazo de três dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

7.3. No ato da apresentação da proposta o proponente deverá apresentar a comprovação mínima dos requisitos de contratação estipulados no item 2 desse Estudo Técnico Preliminar.

7.4. A licitação constitui procedimento administrativo de natureza instrumento promovendo e concretizando valores de ordem constitucional, tais como a isonomia, a impessoalidade a eficiência e a moralidade. A obrigatoriedade da realização de licitação como pressuposto geral das contratações de obras, serviços, compras e alienações pelo poder público advém do disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal (CF), que ressalva as hipóteses de contratações diretas, a serem previstas em lei. Em determinadas circunstâncias, a contratação sem prévio certame licitatório constitui a melhor forma de atendimento ao interesse público, daí a lógica do permissivo constitucional, que remete ao legislador ordinário a incumbência de estabelecer as hipóteses de contratações diretas, gênero que abrange as espécies inexigibilidade e dispensa de licitação, ora tratadas na recente Lei n. 14.133/2021, arts. 72 e 75.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo, exige que a contratada entregue os materiais conforme as quantidades e descrições estabelecidas no ETP.

9.4. Caso houver irregularidades na entrega dos materiais a contratada será notificada para verificar as causas da inexecução parcial ou total da contratação direta

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.2. Para esse processo de dispensa de licitação é preciso ter os seguintes requisitos:

- a) previsão orçamentária;
- b) comprovação que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- c) razão da escolha do contratado;
- d) justificativa do preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

e) estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foi estimado para esse certame contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição de mobiliários e equipamentos para a unidade escolar apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que não envolve obras ou intervenções físicas no meio ambiente. Os impactos potenciais estão restritos ao consumo de recursos naturais na fabricação dos materiais, à geração de resíduos de embalagens e às emissões indiretas associadas ao transporte dos produtos. Para minimizar tais impactos, serão priorizados mobiliários duráveis, em conformidade com os padrões do FNDE, bem como o correto gerenciamento dos resíduos gerados, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e a adequada utilização dos recursos públicos.

13 - CONCLUSÃO

Com base nas especificações técnicas constantes nesse Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

13.2. Os serviços alvo dessa dispensa de licitação serão pagos através das respectivas dotações orçamentárias:

2015. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso: 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 661

Gabriella Lopes Camargo
Agente administrativo auxiliar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

PROCESSO Nº. 492/2026

DISPENSA Nº. 028/2026

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE /EMAIL:

Objeto: A aquisição de mobiliários para as unidades escolares EMEI Jardim dos Sonhos e EMEF Profª Maria Pereira Teixeira, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ITEM	PRODUTO	DETALHAMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Armário	Material: Produzidos em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão. Fixação por parafuso Girofix de alta qualidade. Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2(mm), resistente ao cotidiano escolar. Estrutura: Acabamento com base metálica, garantindo a qualidade, vida útil e resistência do produto. Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em Pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável. Escaninho de 18 vãos, com 15 prateleiras ajustáveis que permitem a customização de acordo com a sua necessidade.	03 unid	R\$1.398,00	R\$4.194,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030licita@vilanovadosul.rs.gov.br

		Dimensões 90 (L) x 180 (A) x 45 (P) cm			
02	Armário	Estrutura: Acabamento com base metálica, garantindo a qualidade, vida útil e resistência do produto. Pré- Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável. Especificação: Produzidos em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão.  Fixação por parafuso Girofix de alta qualidade. Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2(mm), resistente ao cotidiano escolar. Dimensões 80 x 180 x 45	03 unid	R\$1.449,00	R\$4.347,00
03	Armário	Material: Produzidos em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão. Fixação por parafuso Girofix de alta qualidade. Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2(mm), resistente ao cotidiano escolar. Estrutura: Acabamento com base metálica, garantindo a qualidade, vida útil e	03 unid	R\$1.399,00	R\$4.197,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

		resistência do produto. Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em Pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável. Dimensões 90 (L) x 180 (A) x 45 (P) cm				
04	Camas	A área de repouso é confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido em PVC, com espessura de 0,48mm e gramatura mínima de 310g/m², anti-fungos, anti-cloro, anti-UV, antioxidante, antichamas e isento de ftalatos, com alta resistência, antitranspirante, lavável. Possui uma distância entre uma tela e outra que permite a constante ventilação entre os leitos. Tubos laterais em alumínio, quadrado de 25mm, espessura de 1,8mm, alta qualidade de acabamento, sem cantos vivos, ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade, leve e resistente, que garante precisão	15 unid	R\$379,00	R\$5.685,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

		dimensional para encaixe em seu gabarito. Laterais soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. Fechamento em velcro ou encaixe Pés com duplo alojamento para fixação do antiderrapante, o que permite maior estabilidade, pois evita o deslizamento da cama e garante que a criança se movimenta e de forma segura durante o sono. DIMENSÕES: 1,36m (comp) x 0,60m (larg) x 0,14m (alt) SUPORTA ATÉ 60KG 			
05	Armário	Material: Produzidos em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão. Fixação por parafuso Girofix de alta qualidade.  Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2(mm), resistente ao cotidiano escolar. Estrutura: Acabamento com base metálica, garantindo a qualidade, vida útil e resistência do produto. Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em Pintura de pulverização eletrostática a	03 unid	R\$1.499,00	R\$4.497,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

		pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável. Dimensões 90 (L) x 180 (A) x 45 (P) cm			
06	Banco com divisória	Material: Produzidos em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão. Fixação por parafuso Girofix de alta qualidade. Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2(mm), resistente ao cotidiano escolar. Dimensões 100 (L) x 35 (A) x 45 (P) cm 	02 unid	R\$849,00	R\$1.698,00
07	Mobiliário FNDE	Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA . Afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe.	50 conj	R\$439,00	R\$21.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

		Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396 x 198 Assento 400 x 430 Altura até o assento 460 mm;			
08	Bancada para Lab Maker	Estrutura em Aço Carbono Pintura Eletrostática  Tampo em MDF Acabamento em fita de borda 65 (L) x 95 (A) x 2,50 (C)	01 unid	R\$1.599,00	R\$1.599,00
09		Estrutura em Aço Carbono Pintura Eletrostática  Tampo em MDF	01 unid	R\$1.549,00	R\$1.549,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030licita@vilanovadosul.rs.gov.br

		Acabamento em fita de borda 90 (L) x 70 (A) x 1,30 (C)			
10	Mobiliário infantil	Referência do Modelo: Conjunto Escolar Hexagonal Baby Altura mesa (cm): 60 Largura mesa (cm): 66 Profundidade mesa (cm): 40 Cadeira: Altura do Assento: 65cm Cor: Cores sólidas (Tons de cores escuras) 	07 conj	R\$1.299,00	R\$9.093,00
11	Arquivo de aço	– 4 gavetas com suporte para pastas – Travamento simultâneo das gavetas Especificações:  Corpo: Cinza Cristal Opções de Cores: Vermelho e Verde Bandeira, Produto na Chapa: 26 (0.45mm). Medida: 1,33 (alt) x 0,47 (larg) x 0,55 (prof) Capacidade: 15kg por gaveta.	02 unid	R\$1.299,00	R\$2.598,00
TOTAL: R\$ 61.407,00					

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

Local, _____ de _____ de aaaa.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.